PROCESSO LICITATÓTIO Nº 05/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas na Lei 14133/21,

CONSIDERANDO o processamento em fase interna com apresentação de instrumentos hábeis;

CONSIDERANDO a manifestação de assessoria responsável pelo controle prévio de legalidade dos atos em matéria de licitações e contratos;

CONSIDERANDO o apontamento de disponibilidades orçamentárias para fazer frente à eventuais despesas, conforme orçamentos estimativos apresentados no bojo deste procedimento;

CONSIDERANDO a demanda por contratação do objeto especificado para este certame;

AUTORIZO abertura do pregão eletrônico nº 05/2025, com fundamento no art. 28, I, da Lei 14133/21, tendo como objetivo AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV COM 7 LUGARES, conforme as especificações constantes do edital.

Chapada Gaúcha/MG, 14 de outubro de 2025.

INALDO DA SILVA BARBOSA Presidente da Câmara